



LEI Nº 5523, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina Rua Nelson Mandela a atual Rua Dois, no Bairro Bairro Liberdade II.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Nelson Mandela a antiga Rua Dois, no Bairro Liberdade II (coordenadas no *Google Maps* 19°50'07.3"S 44°05'28.6"W).

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 12 de novembro de 2024.

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.11.12 13:06:37 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem